

## PARECER TÉCNICO SETOR DE ENGENHARIA

Atendendo solicitação da Comissão Especial de Licitação - CEL foram analisados os documentos relativos a capacidade técnico-operacional das Empresas Participante do processo Licitatório Nº 004/2021 referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização dos trabalhos de construção de Espaços para a Prática de Atividades Esportivas no município de Itambé/PE.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

#### 1.1 Finalidade

Tem o presente parecer a finalidade de verificar se a documentação apresentada pelas empresas, Resiliencia Construções, Matrix Construtora, M&W Serviços, Contrel Construções, FCK Engenharia e HE Construtora atendem aos requisitos de habilitação no Processo licitatório supracitado.

### 2. DOCUMENTOS

#### 2.1 Análise dos documentos apresentados:

ITEM DO EDITAL	LICITANTES PARTICIPANTES					
	RESILIENCIA	MATRIX	M&W	CONTREL	FCK ENGEN	HE CONST
09.03.02 / A	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
09.03.02 / B	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
09.03.02 / C	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
09.03.02 / D	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
09.03.02 / E	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE

### 3. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos, entendemos que o processo em análise tendo caráter eliminatório, segundo o item 09.02.03 que diz respeito à capacitação técnico-operacional das empresas, julgando pelos itens:

- a) Elevação de Alvenaria de Vedação;
- b) Execução de Revestimento e Pintura;
- c) Estrutura de Concreto Armado;
- d) Instalações Elétricas
- e) Drenagem

Apresenta parecer **FAVORAVEL** para todas as licitantes participantes, onde estas atendem a todos os itens necessários para a comprovação da capacitação técnico-operacional no item 2.1 deste parecer.

Itambé, 27 de outubro de 2021.

JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA N° 1618259008

---

**JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO**  
Engenheiro Civil  
CREA – 1618259008